



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 090/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e da criação do curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º – **Aprovar** o Projeto Pedagógico e **criar** o curso **Técnico Subsequente em Meio Ambiente**. O curso terá periodicidade letiva semestral, com carga horária de 810 horas destinadas à integralização dos créditos em disciplinas e distribuídas em dois módulos. O curso não contará com estágio obrigatório; ofertará 40 vagas anuais no período noturno; e será realizado na modalidade presencial pelo IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2010.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS